



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM
RESSALVAS DAS CONTAS DO
PREFEITO MUNICIPAL E APROVAÇÃO
DAS CONTAS DO VICE-PREFEITO
MUNICIPAL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2020.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, faço
SABER que a Câmara APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São aprovadas com ressalvas as contas de Governo do Senhor Aloísio Rissi, Prefeito Municipal, e aprovadas as contas de Governo do Senhor Irineu Possamai, Vice-Prefeito Municipal, Administradores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, correspondentes ao Exercício de 2020, nos termos do Art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 159, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, acatando o Parecer nº 22.006, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo nº 000183-02.00/20-5.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Ediane Brambilla Tressoldi
EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Glademir Manica
Glademir Manica

Primeiro Secretário